



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1660/2015

Data da disponibilização: Quinta-feira, 05 de Fevereiro de 2015.

| | |
|---|---|
| <p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Antonio José de Barros Levenhagen Presidente</p> <p>Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro João Batista Brito Pereira Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p> | <p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p> |
|---|---|

Presidência

Ato

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO GDGSET.GP.Nº 54, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando n.º 005, de 4/2/2015, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho constantes da relação abaixo, para viajarem à cidade de Campo Grande/MS, a fim de auxiliarem o Ex.mo Sr. Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região:

1. COELIS MARIA ARAÚJO MARTINS, Diretora da Secretaria, no trecho Brasília/Campo Grande/Brasília – cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 1º a 6 de março de 2015;
2. DEOCLIDES ANTUNES MADUREIRA NETO, Chefe de Gabinete, no trecho Brasília/Campo Grande/Brasília – cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 1º a 6 de março de 2015;
3. LAÍS CARVALHO CASTRO SOUZA, Assessora, no trecho Brasília/Campo Grande/Brasília – cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 1º a 6 de março de 2015;
4. LUCIANA BELÉM LIMA BORBA, Assessora, no trecho Brasília/Campo Grande/Brasília – cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 1º a 6 de março de 2015;
5. JOSÉ ROBERTO TERRA DE BARROS, Assistente Judiciário, no trecho Brasília/Campo Grande/Brasília – cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 1º a 6 de março de 2015; e
6. MURILO QUEIROZ BASTOS, Assistente 6, no trecho Brasília/Campo Grande/Brasília – cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 1º a 6 de março de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.Nº 53, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando n.º 005, de 4/2/2015, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Campo Grande/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem ao Ex.mo Sr. Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade de Campo Grande/MS, no período de 1º a 6 de março de 2015, em virtude da Correição a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.Nº 58, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando n.º 053, de 2/2/2015, da Secretaria-Geral da Presidência,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte e o pagamento de uma diária e meia de viagem, ao Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG, para viajar à cidade de Brasília/DF, nos dias 11 e 12 de fevereiro do corrente ano, a fim de desenvolver atividades relacionadas ao Programa Trabalho Seguro, na condição de Gestor Nacional do referido programa.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ÍNDICE

| | | |
|--------------------|---|--|
| Presidência | 1 | |
| Ato | 1 | |
| ATO DA PRESIDÊNCIA | 1 | |